

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES

DEPARTAMENTO DE ARTES

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PROJETO ENSINO COLETIVO DE MÚSICA PARA JOVENS E ADULTOS 2018/1

1. A Coordenação do Projeto Ensino Coletivo de Música para Jovens e Adultos da Universidade Federal de Mato Grosso abre inscrições para cursos de Música. Podem participar dos cursos toda a comunidade universitária (estudantes, docentes e servidores técnicos) e a comunidade externa, desde que tenham a idade mínima determinada pela Coordenação e especificada no item 11(onze) deste edital.
  2. Cursos que poderão ser ofertados pelo Projeto Ensino Coletivo de Música para Jovens e Adultos: piano, teclado, técnica vocal, violino, viola caipira, violão, cavaquinho, teoria e percepção musical.
  3. São disponibilizados somente piano e teclado para as aulas, os alunos devem dispor dos demais instrumentos de acordo com a escolha do curso.
  4. Para os Cursos de Piano e Teclado os alunos deverão dispor de fones de ouvido com o respectivo cabo P10.
  5. Período de **inscrições** a serem realizadas no site [www.ufmt.br/caext](http://www.ufmt.br/caext) com link para impressão de boleto.
- Primeira etapa: **22 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO.**
- Segunda etapa: **12 A 26 DE FEVEREIRO.**
6. Taxa de inscrição: valor único semestral de R\$ 400,00 que deve ser pago à vista, não há pagamentos mensais nem parcelamento de taxa.
  7. Ao preencher o formulário de cadastro, o candidato deverá atentar ao digitar seu nome, pois essa grafia será utilizada na confecção dos diários de classe e dos certificados (evitar abreviaturas e colocar os acentos).
  8. Os candidatos poderão mudar de turma somente na primeira semana de aulas, mediante solicitação à coordenação e caso haja vaga na turma pretendida.
  9. O valor da taxa única será devolvido **EXCLUSIVAMENTE** para os casos em que não seja ofertada a turma.
  10. Os cursos são de **EXTENSÃO** e não têm validade de Graduação.
  11. A idade mínima para inscrição nos cursos é de 16 (dezesseis) anos completos.
  12. A inscrição com dados inverídicos (por exemplo, data de nascimento) será cancelada e o valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido.
  13. As aulas serão presenciais e terão início a partir de 05 de março de 2018.
  14. O aluno deverá obter 75% de frequência referente à carga horária total do curso e média final 7,0 (sete vírgula zero).
  15. O candidato aprovado receberá certificado de conclusão do curso.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2017.

Profª Eda do Carmo Razera Pereira  
Coordenadora do Projeto Ensino Coletivo de Música para Jovens e Adultos